

Despacho do presidente do Tribunal de Primeira Instância de 27 de Junho de 2007 — V/Parlamento

(Processo T-345/05 R II)

«Pedido de medidas provisórias — Levantamento da imunidade de um membro do Parlamento Europeu — Pedido de suspensão da execução — Urgência»

1. *Processo de medidas provisórias — Medidas provisórias — Condições de concessão — Urgência — «Fumus boni juris» — Carácter cumulativo — Ponderação de todos os interesses em causa (Artigo 243.º CE; Regulamento de Processo do Tribunal de Primeira Instância, artigo 104.º, n.º 2) (cf. n.ºs 16-17)*
2. *Processo de medidas provisórias — Suspensão da execução — Indeferimento do pedido (Regulamento de Processo do Tribunal de Primeira Instância, artigo 109.º) (cf. n.ºs 32-34)*
3. *Processo de medidas provisórias — Suspensão da execução — Condições de concessão — Urgência — Prejuízo grave e irreparável — Ónus da prova (Artigo 242.º CE; Regulamento de Processo do Tribunal de Primeira Instância, artigo 104.º, n.º 2) (cf. n.º 39)*

Objecto

Pedido que visa o reexame do seu primeiro pedido de medidas provisórias, indeferido pelo despacho do Presidente do Tribunal de Primeira Instância de 16 de Março de 2007, V/Parlamento, T-345/05 R, não publicado na Colectânea.

Parte decisória

- 1) O pedido de medidas provisórias é indeferido.
- 2) Reserva-se para final a decisão sobre as despesas.